



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 61, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo discente do Curso de Bacharelado em Agronomia para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o anuênio 2025 - 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo discente e respectivo suplente, conforme indicação da classe estudantil, do Curso de Bacharelado em Agronomia para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o anuênio 2025 - 2026, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Mandato
José Audisio Bezerra Filho	2022207316	Chrislane da Silva Custodio	2018209940	31/10/2025 a 31/10/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 04/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311035** e o código CRC **4A0D1B3A**.